



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6/1970

ANO 1970 · DATA 13/10/1970 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE QUARENTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE QUARENTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 60/C/70, que se refere ao processo nº 134 de 1970, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador Horácio Correa de Moraes, uma licença pelo prazo de quarenta (40) dias, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 13 de outubro de 1970.

Onofre de Paula

Presidente

Noé Gabriel de Oliveira

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 13 de outubro de 1970.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria